
I N D I C A Ç Ã O Nº 247/2024.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO DARCI LERMEN, A REALIZAÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA NA ZONA RURAL E URBANA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, a Realização de Campanhas e Prevenção ao CÂNCER DE PRÓSTATA na Zona Rural e Urbana, no âmbito do Município de Parauapebas, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

O câncer de próstata é uma das doenças que mais afetam os homens, e a detecção precoce é fundamental para aumentar as chances de cura e reduzir a mortalidade.

O câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, atrás apenas do câncer de pele.

Neste sentido, sugiro que o Poder Executivo promova ações como palestras educativas, exames preventivos gratuitos, bem como o estímulo à consulta médica periódica em especial na Zona Rural.

Acredito que investir na conscientização e prevenção do câncer de próstata é uma medida de extrema relevância para a saúde pública de nossa região, que resultará em uma melhoria na qualidade de vida de nossos cidadãos.

Diante destes fatos expostos, e por entender a importância desse tema para a munícipes de Parauapebas, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida preposição por parte do poder executivo.

Parauapebas, 17 de Junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO UNIÃO BRASIL.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com